



UFAM

BOLETIM UFAM

035ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 14/12/2020

PORTARIA Nº 1739/2020 - GR, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 1º. I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular do discente, Matrícula 21455027, de Engenharia de Petróleo e Gás/Faculdade de Tecnologia, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.009876/2020-09. Presidente: Geraldo José Nascimento de Vasconcelos – Doc./ICET/SIAPE: 2062196. Membros: Miqueias Melo do Nascimento – Téc. Adm./MA/SIAPE: 2376408. Thiago Morais de Lima Júnior – Téc. Adm./MA/SIAPE: 2378617.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM